



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN BIÊNIO 2021/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em razão do resultado da última eleição homologada pelo TRE, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder, para participar da SESSÃO PARA A ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022 que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, durante o biênio 2021/2022, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ELEIÇÃO:

Art. 1º - A Sessão de eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 será realizada às 11:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2021, no Plenário da Câmara de Vereadores – Palácio Manoel Vicente de Oliveira, localizado na Rua Neco Nonato, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN.

§1º - A sessão de eleição será restrita aos membros do poder Legislativo Municipal, bem como aos candidatos eleitos ao cargo de Prefeito e Vice Prefeita, podendo cada membro estar acompanhado(a) de até 05 (cinco) convidados.

§2º - A sessão mencionada no parágrafo anterior, será transmitida via Facebook, na Página da Câmara de Marcelino Vieira.

§3º - As medidas descritas no §1º, é devido a Pandemia do Covid-19, sendo respeitado todas as medidas de segurança.

Art. 2º - O uso de máscara é obrigatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

Art. 3º – O horário e o prazo limite para registro e inscrição de chapa, dar-se-á das **07 horas e 00 minutos até às 12 horas e 00 minutos do dia 31 de dezembro de 2020.**

Art. 4º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no parágrafo único do art. 17º do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros componentes da chapa.

Art. 5º - A chapa deverá ser protocolada na Diretoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, junto aos servidores desta casa.

§ 1º – O(a) servidor (a) que receber o protocolo de registro de chapa, deverá registrar no requerimento original e em confra-fé, o dia e horário do recebimento do pedido, encaminhando imediatamente a Presidência, para após observadas as formalidades, deferir o requerimento de registro da Chapa, por meio de visto autorizativo do presidente.

§ 2º – É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 6º – O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta, através de chamada nominal dos vereadores empossados, nos termos do art. 20 do Regimento Interno.

Art. 7º – Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

Art. 8º – O processo de eleição da Mesa Diretora só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da câmara em primeira convocação. Não comparecendo Vereadores em número suficiente, o Presidente abrirá a Sessão, mandará lavrar a ata para assinalar o fato, e em seguida será tomado as providências cabíveis, de acordo com o inciso IV do art. 20 do Regimento Interno.

Art. 9º – A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente pelo presidente que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa Diretora, sendo que os eleitos serão imediatamente empossados.

Marcelino Vieira/RN, 29 de dezembro de 2020.

Caio César Pereira Paiva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, BIÊNIO 2021-2022.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, na conformidade do Edital nº 002/2020, de 29 de dezembro de 2020, os vereadores abaixo relacionados vêm requerer de V. Ex^a. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2021 às 11:00 horas, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

Nome:

Partido:

Assinatura:

PARA O CARGO DE VICE PRESIDENTE:

Nome:

Partido:

Assinatura:

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO:

Nome:

Partido:

Assinatura:

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:

Nome:

Partido:

Assinatura:

Marcelino Vieira/RN, ____ de _____ de _____.